



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1365/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e cria ficha orçamentária no orçamento vigente, no valor de **182.718,50** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **1112 –Prog. de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS- PROCAD-SUAS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 21.518,50

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2047 – Man. das Atividades da SEMTAS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 88.200,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 197 - Valor: R\$ 58.000,00

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **2055 – Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSE**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 221 - Valor: R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 182.718,50

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **1112 –Prog. de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS- PROCAD-SUAS.**
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 296 - Valor: R\$ 21.518,50

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **1020 – Construção, reforma e ampliação- SEMTAS**
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 186 - Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **2047 – Man. das Atividades da SEMTAS**
Elemento de Despesas: 3.1.90.13– Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 188 - Valor: R\$ 84.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 190 - Valor: R\$ 12.200,00

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **2055 – Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSE**
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 223 - Valor: R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 182.718,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 09 de julho de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **09/07/2024 11:13:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1178.7413.111V.386U.6760, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **98E.167** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1365/2024.**

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **09/07/2024 - 10:42:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z0.3V42.0579.283E.5383

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

